



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRCEN/MT

Resolução CIR-CN/MT Nº 005, de 17 de maio de 2024.

Dispõe sobre a criação e aprovação do regimento interno do Grupo Condutor da Rede de Cuidados às pessoas com Deficiência da Região Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

II - Considerando a Portaria nº 793, 24 de Abril de 2012 que institui a rede de cuidados à pessoa com deficiência no ambiente do Sistema Único de Saúde;

III – Considerando a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de Abril de 2012, institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o componente atenção especializada da Rede de Cuidados à pessoas com deficiência no âmbito da pessoa do Sistema de Saúde;

IV – Considerando a Portaria GM/MS nº 1.513, de 24 de julho de 2013, que altera a portaria nº 1.382/GM/MS, de 3 de julho de 2012, a portaria nº 148/GM/SM, de 31 de janeiro de 2012, a portaria nº 1459/GM/SM, de 24 junho de 2011, a portaria nº 2.198 GM/SM de 17 de setembro de 2009, e a portaria 2.338/GM/SM, de 3 de outubro de 2011, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e aprovação do regimento interno do Grupo Condutor da Rede de Cuidados às pessoas com Deficiência da Região Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino/MT, 17 de maio de 2024.

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT

Rosilene Pereira Gama Bonfim
COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 03.648.540/0001-74

Ofício n.º 024/2024

Diamantino, 11 de abril de 2024

A Ilustríssima Senhora
Sandra Regina Ferreira Guimarães
MD – Coordenadora da CIRCNM
Diamantino / MT

Assunto: Solicitação de pauta para a próxima reunião de CIR.

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, solicitação de inclusão de pauta para a próxima reunião de CIR do mês de abril de 2024, conforme abaixo especificado:

Solicitação de Dilação de prazo para execução dos recursos de investimento vinculados a Resolução CIB n.º 102/2022 e Portaria n.º 238/2022/GBSES, destinados a reforma e adaptação do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino sob o CNES n.º 6248357; conforme Resolução 06/2024 CMS;

Aprovação do Grupo Condutor da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência, conforme Resolução 07/2024 do CMS de Diamantino;

Aprovação do Regimento Interno do Grupo Condutor da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência, conforme Resolução 07/2024 do CMS de Diamantino;

Na certeza de vossa costumeira atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde